

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28040026

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2021

DATA: 28/04/2021

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020014 VALOR..... R\$ 8.800,00
DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA
Endereço.. SITIO LAGOA DA CASCA, Quixeré-CE 62920-000
C.P.F..... 062.901.093-59

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01. Fundo Municipal de Assistência Social
FUNC. PROGRAMÁTICA 08 244 0803 2.081 Bloco de Financiamento da Proteção Social
Básica
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
FONTE DE RECURSO..... 131100000 Transferência de Recurso do FNAS

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação | valor unitário | valor total |
|------------|---------|--|----------------|-------------|
| 1,0000 | MÊS | ORIENTADOR SOCIAL P/ SER. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 13 | 800,00 | 800,00 |

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 800,00
Nota fiscal serviço 17486 série U

Quixeré, 28 de Abril de 2021.


NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

**DESPESA PARA
COM RECURSO
COVID - 19**

NOTA DE SUBEMPENHO 29040020

Ceará
 Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Exercício de 2021

DATA: 29/04/2021

Doc.Caixa: 29040020

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01020014 VALOR..... R\$ 8.800,00
 DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA
 Endereço.. SITIO LAGOA DA CASCA, Quixeré-CE 62920-000
 C.P.F..... 062.901.093-59

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 FUNC.PROGRAMÁTICA 08 244 0803 2.081 Bloco de Financiamento da Proteção Social
 1 Básica
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
 FONTE DE RECURSO..... 1311000000 Transferência de Recurso do FNAS

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

| | | |
|----------------|--------------------|------------------|
| SALDO ANTERIOR | VALOR SUBEMPENHADO | SALDO DISPONÍVEL |
| 7.200,00 | 800,00 | 6.400,00 |

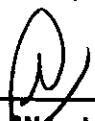
ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

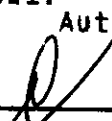
Pagamento da NEE 01020014 emitida em 01/02/2021
 PORTARIA Nº 378, DE 7 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre
 repasse de recurso extraordinário do financiamento
 federal do Sistema Único de Assistência Social
 para incremento temporário na execução de ações
 socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e
 municípios devido à situação de Emergência em
 Saúde Pública de Importância Internacional
 decorrente do coronavírus, COVID-19.

800,00

Quixeré, 29 de Abril de 2021.



NICAELE LIMA ALVES
 FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS



Autorizo

NICAELE LIMA ALVES
 FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

**DEPARTAMENTO
 COMISSÃO
 COVID-19**

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
 Governo Municipal de Quixeré
 Fundo Municipal de Assistência Social

1a. via

| CLASSIFICAÇÃO | ORÇAMENTÁRIA |
|----------------------------------|--|
| ÓRGÃO..... 12 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 12 01 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| CLASSIFICAÇÃO 08 244 0803 2.081 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica |
| CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física |
| FONTE DE RECURSO..... 1311000000 | Transferência de Recurso do FNAS |

| DADOS DO EMPENHO | | |
|---------------------------------|---------------------------------|---|
| NOTA DE EMPENHO Nº 01020014 | VALOR DO EMPENHO.. R\$ 8.800,00 | TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Inexigibilid |
| DATA DO EMPENHO... 01/02/2021 | MODALIDADE..... estimativo | |
| SALDO ANTERIOR.... R\$ 7.200,00 | VALOR PAGO..... R\$ 800,00 | SALDO DO EMPENHO.. R\$ 6.400,00 |

| LIQUIDAÇÃO | | | |
|--------------------|--------------------------------|---|---------------------------|
| DATA 28/04/2021 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28040026 | VALOR DA NF 800,00 | PAGAMENTO ATUAL 800,00 |
| | | NOTA FISCAL serviço nº 17486 série U de 28/04/2021 | |

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços


 NICAELE LIMA ALVES
 FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

PAGUE-SE a importância constante na presente nota


 NICAELE LIMA ALVES
 FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL-FMAS

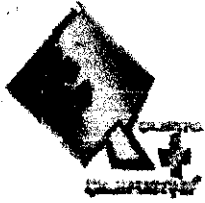
DOCUMENTO DE CAIXA Nº 29040020, de 29/04/2021

| BANCO/FONTE | CHEQ/REF | VALOR |
|---|----------|--------|
| BB.....16.934-X (FNAS-CRAS) | 021988 | 700,00 |
| Desconto de INSS (talão de receita 29040034) | | 60,00 |
| Desconto de ISSQN (talão de receita 29040035) | | 40,00 |

Identificação do credor:

Credor.... MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA
 Endereço.. SITIO LAGOA DA CASCA, Quixeré-CE 62920-000
 C.P.F..... 062.901.093-59

**DESPEZA PAGA
 COM RECURSO
 COVID - 19**



Estado do Ceará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PADRE ZACARIAS, 332
15.284.988/0001-35 FONE: (88) 3443-1380

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202101322

A
MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA
SITIO LAGOA DA CASCA
- QUIXERÉ/CE

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021.

DESPESA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO FNAS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº378, DE 07 DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19.

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade inexigibilidade nº CH 1201.01/2021 - Contrato nº 20210330

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 12/01/2021, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marcas | Quant./Unidade | Vir. unitário(R\$) | Vir. total(R\$) |
|------|---|--------|----------------|--------------------|-----------------|
| 1 | ORIENTADOR SOCIAL P/ SER. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 13 CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS. | | 1.000 | 800,000 | 800,00 |
| | | | | Total R\$: | 800,00 |

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade inexigibilidade nº CH 1201.01/2021), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA PADRE ZACARIAS, 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.284.988/0001-35.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



Estado do Ceará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PADRE ZACARIAS, 332
15.284.988/0001-35 FONE: (88) 3443-1380

ORDEN DE SERVIÇO Nº 202101322

A não entrega do(s) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 27 de Abril de 2021

NICAELE LIMA ALVES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J(MF) 15.284.988/0001-35

Ciente e de acordo em ____/____/____.

MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA
C.P.F 062.901.003-59

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**


Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19

0 a 06 anos
Grupo Lagoa da casca

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
QUIXERÉ/CE


Nicácio Lima Alves
SECRETARIA DO TRABALHO e
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2021

MARÇO/ABRIL 2021

NOME: Maria Camila da Cunha Lima

GRUPO: 0 a 06 – Lagoa da Casca


CRAS REFERENCIADO: CRAS Lagoinha

Nos últimos meses o mundo vem enfrentando uma pandemia de uma nova linhagem do Coronavírus, o COVID-19. Com o objetivo de reduzir a velocidade de transmissão da doença, o município de Quixeré, vêm adotando diferentes níveis de isolamento social. Uma das medidas adotadas determina que, os atendimentos com atividades práticas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estão suspensos.

As ações estão sendo desenvolvidas conforme a orientação da Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS Nº 54/2020, 01 de Abril 2020.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Lagoinha, tem abertura de novos canais de comunicação com os usuários dos grupos de crianças, como forma de prevenção contra o novo coronavírus, de garantir a segurança da saúde desse público. Algumas atividades estão sendo realizadas em casa, em convívio familiar e através do whatsapp.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**


Nicaele Lillo
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2021

SEGUE EM ANEXO ALGUMAS AÇÕES:



**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**


Nícolas Lima Alves
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2021


Na primeira semana do mês eu dei início uma busca para formar um grupo através do app whatsapp e poder trabalhar as atividades de forma remota, mas tenho tido dificuldades devido tudo que estamos vivendo e por não poder realizar nenhum tipo de visitas...

Tenho tentado os números dos meus usuários por meio das redes sociais sendo elas whatsapp ou messenger.

Mesmo com toda dificuldade encontrada obtive 16 usuários para formar o serviço de 0 a 6 e começar as atividades remotamente e esta sendo maravilhoso o retorno. Usei como nossa primeira atividade um video de apresentação onde as crianças se apresentava com a ajuda dos pais e falavam seus nomes..o que faziam no dia a dia e do que gostavam...está sendo gratificante pois ja tive retorno dessa atividade e fiquei muito feliz...

Ainda não tivemos planejamento mensal desse mês pois estamos aguardando retonor do nosso tecnico do referido serviço.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**


Nicaele Lima Alvi
SECRETÁRIA DO TRABALHO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.202

Resolução 003/2021.

Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio aos serviços e atividades federal, no âmbito municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quixeré, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 2º da Lei Municipal nº 254, 08 de maio de 1996 e em consonância com a Ata 248ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio aos serviços e atividades federal, no âmbito municipal. (conforme artigo 2º da portaria nº 378, de 7 de maio 2020.)

**DESPEGA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**


Art. 2º. Segue os itens que estão aprovados para pagar como despesa:

- Folha de pagamento de credenciados (orientadores sociais).
- Pagamento de aluguel de veículo a disposição do CRAS sede e Lagoinha;
- Compra de Equipamento permanente para auxiliar as ações remotas das equipes;
- Compra Material educativo (jogos de tabuleiro e afins);
- Compra de Material de expediente;
- Aquisição de combustível para ser utilizado no carro a disposição dos CRAS.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré, 13 de Janeiro de 2021.


Maria de Fátima de Melo Viana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


Nicolle Lima Alves
**SECRETÁRIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PORTARIA Nº 011.04.01.2021


Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19

Idoso
Grupo Lagoa da Casca

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
QUIXERÉ/CE


Nicaele Lima Alves
SECRETÁRIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2021

MARÇO/ABRIL 2021

NOME: Maria Camilla da Cunha Lima

GRUPO: Idoso – Lagoa da Casca


CRAS REFERENCIADO: CRAS Lagoinha

Nos últimos meses o mundo vem enfrentando uma pandemia de uma nova linhagem do Coronavírus, o COVID-19. Com o objetivo de reduzir a velocidade de transmissão da doença, o município de Quixeré, vêm adotando diferentes níveis de isolamento social. Uma das medidas adotadas determina que, os atendimentos com atividades práticas aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estão suspensos.

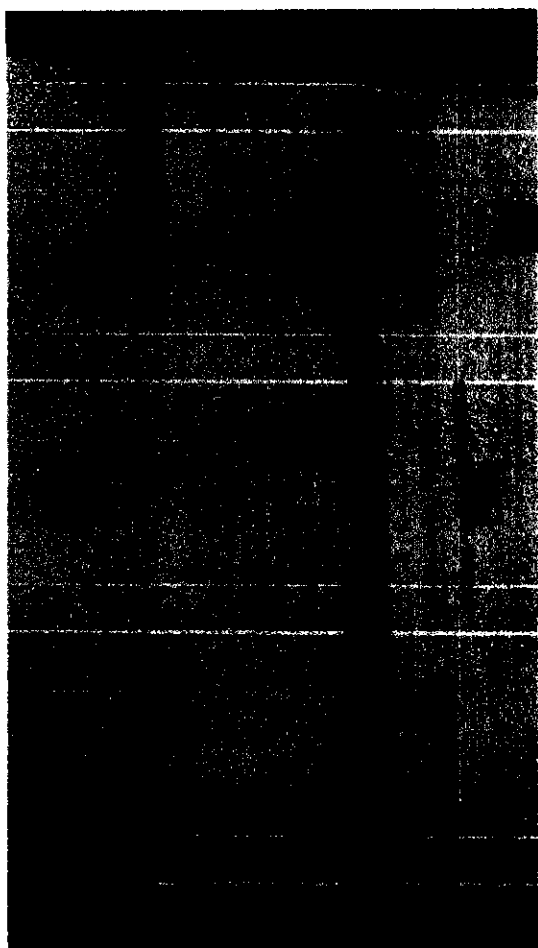
As ações estão sendo desenvolvidas conforme e orientação da Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS Nº 54/2020, 01 de Abril 2020.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Lagoinha, tem abertura de novos canais de comunicação com os usuários dos grupos de Idosos, como forma de prevenção contra o novo coronavírus, de garantir a segurança da saúde desse público. Algumas atividades estão sendo realizada em casa, em convívio familiar e através do whatsapp.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**


Mionete Lima Alves
SECRETÁRIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2021

SEGUE EM ANEXO ALGUMAS AÇÕES:




**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**


Nicaele Lima Alves
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01.2021

Na primeira semana desse mês eu iniciei uma busca ativa para formar um grupo pelo o whatsapp com os idosos para poder dá inicio de forma remota as atividades com eles,tenho tentado conseguir os numeros dos contatos dos meus usuários por meio das redes sociais mais ainda me encontro com muitas dificuldades pois devido nao poder fazemos visitas presenciais tudo se dificulta um pouco sendo que tambem a maioria dos usuários nao tem acesso as redes sociais e dependem de alguem proximo a eles para esta recebendo essas atividades remotamente e esta desenvolvendo com eles nas proprias residencias mais mesmo assim consegui até esse exato momento formar um grupo com 15 usuários para dá inicios as atividades de forma remota.

Na segunda semana tivemos o planejamento com o tecnico do referido serviço onde obtivemos orientações sobre as atividades a serem realizadas e continuadas esse mês.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**


Nicacete Lima Alves
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011.04.01 2020

Resolução 003/2021.

Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio aos serviços e atividades federal, no âmbito municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quixeré, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 2º da Lei Municipal nº 254, 08 de maio de 1996 e em consonância com a Ata 248ª Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

RESOLVE:

**DESPESA LÍQUIDA
COM RESERVA
COVID-19**


Art. 1º. Aprova a continuidade de gastos e despesas de enfrentamento ao COVID-19 (pandemia) de acordo com o saldo ainda em conta (2020/2021), e que este continue custeando as respectivas ações de apoio aos serviços e atividades federal, no âmbito municipal. (conforme artigo 2º da portaria nº 378, de 7 de maio 2020.)

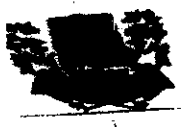
Art. 2º. Segue os itens que estão aprovados para pagar como despesa:
-Folha de pagamento de credenciados (orientadores sociais).
-Pagamento de aluguel de veículo a disposição do CRAS sede e Lagoinha;
-Compra de Equipamento permanente para auxiliar as ações remotas das equipes;
- Compra Material educativo (jogos de tabuleiro e afins);
- Compra de Material de expediente;
-Aquisição de combustível para ser utilizado no carro a disposição dos CRAS.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré, 13 de Janeiro de 2021.


Maria de Fátima de Melo Viana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


Nicácio Lima Alves
**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PORTARIA Nº 011.04.01.2021



FOLHA DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL

NOME: MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA MÊS/ANO: MARÇO-ABRIL/2021
 CARGO/FUNÇÃO: ORIENTADORA
 LOCAL DE TRABALHO: CRAS LAGOINHA

| DATA | 1º TURNO | | 2º TURNO | | ASSINATURA |
|------|-------------|-------|----------|-------|-------------------------|
| | ENTRADA | SADA | ENTRADA | SADA | |
| 20 | SABADO | | | | |
| 21 | DOMINGO | | | | |
| 22 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 23 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 24 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 25 | FERIADO | | | | |
| 26 | FACULTATIVO | | | | |
| 27 | SABADO | | | | |
| 28 | DOMINGO | | | | |
| 29 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 30 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 31 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 01 | FACULTATIVO | | | | |
| 02 | FERIADO | | | | |
| 03 | SABADO | | | | |
| 04 | DOMINGO | | | | |
| 05 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 06 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 07 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 08 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 9 | 07:00 | 11:00 | ----- | ----- | |
| 10 | SABADO | | | | |
| 11 | DOMINGO | | | | |
| 12 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 13 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 14 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 15 | 07:00 | 09:30 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |
| 16 | 07:00 | 11:00 | ----- | ----- | |
| 17 | SABADO | | | | |
| 18 | DOMINGO | | | | |
| 19 | 07:00 | 09:00 | 13:00 | 15:30 | Mª Camila da Cunha Lima |

**DESPEZA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

Nicete Lima
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 011/04/01/21



Prefeitura Municipal de QUIXERÊ

CNPJ:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE: Única - Avulsa

Data de Emissão

28/04/2021 08:52:14

Cond. Pagamento
A VISTA

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

| | | |
|----------------|--|-------------------------|
| CÓDIGO 5133 | DESCRIÇÃO DO PRESTADOR MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA | CNPJ/CPF 08280108389 |
|----------------|--|-------------------------|

ENDEREÇO DO PRESTADOR
SITIO LAGOA DA CASCA, SN ZONA RURAL QUIXERE CE

| | | | |
|------|---------------|----------------|--------------|
| R.G. | ÓRGÃO EMISSOR | PIS/PASEP/NIT: | OPT. SIMPLES |
|------|---------------|----------------|--------------|

TOMADOR DOS SERVIÇOS

| | | |
|----------------|--|---------------------------|
| CÓDIGO 2927 | DESCRIÇÃO DO TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | CNPJ/CPF 1828488000138 |
|----------------|--|---------------------------|

ENDEREÇO DO TOMADOR
R PADRE ZACARIAS, 332 CENTRO QUIXERÊ CE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

| Item | Descrição | QTD | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----|----------------|-------------|
| 1 | CRENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADORES PARA OS PROJETOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E COORDENADORES PARA OS PROJETOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÊ.REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. DESPA PAGA COM RECURSO REPASSADO PELO O FNAS PARA INCREMENTO TEMPORARIO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIAASSISTENCIAIS, RESPALDADOS NO ARTIGO 2º DA PORTARIA NJ 378, DE MAIO DE 2020, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS E AO INDIVDUOS EM SITUAÇÃO DE RESPOSTA DO SUAS NO ATENDIMENTO AS FAMILIAS E AOS INDIVDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19 | 1 | 800,00 | 800,00 |

- REFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ
Atesto a execução do(s) serviço(s) constante
nesta Nota Fiscal, e/ou Recibo anexo em
prejuízo do(a):
Data: 28/04/2021
Weslinda

**DESPA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Valor Total da Nota: **800,00**

Nr. Empenho:

DEDUÇÕES

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Valor do ISS: 40,00 (5,00 %) | ISS Retido S | Valor do INSS: 60,00 | Valor do IRRF: 0,00 | Valor do SEST/SENAT: 0,00 | Valor OUTROS: 0,00 |
|----------------------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|------------------------------|-----------------------|

| | |
|-------------|--|
| Observação: | Valor Líquido da Nota Fiscal: 700,00 |
|-------------|--|

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Recebemos de MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - Série Única

Quixerê, aos 28 de Abril de 2021 08:52

Código de Verificação: 783391505631868201

Assinatura

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário

Operador: netinho Matrícula:

28/04/2021 08:52:14

1ª VIA

29/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:48:25
251202512 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: QUIXEREBL PSB FNAS
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 16.934-X
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 29/04/2021 |
| NR. DOCUMENTO | 552.512.000.021.988 |
| VALOR TOTAL | 700,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA C CUNHA LIMA
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 21.988-6
NR. DOCUMENTO 552.512.000.016.934
=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 2.395.353.CD1.363.9E3 |
|------------------|-----------------------|

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA
CPF: 062.601.093-59

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:18 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **89E5.92AD.258F.E7FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202103936315

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---------------------------------------|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 06290109359 |
| RAZÃO SOCIAL: ***** |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/04/2021 ÀS 10:39:04
VÁLIDA ATÉ 25/06/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**



**PREFEITURA
DE QUIXERÊ**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixerê
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 4748/2021

Concedida a: MARIA CAMILA DA CUNHA LIMA

CNPJ/CPF Nº: 06290109359

Endereço: SÍTIO LAGOA DA CASCA, SN ZONA RURAL QUIXERÊ CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 27/04/2021 as 08:01
Esta Certidão tem validade até o dia 26/07/2021

Código de verificação 6612315813802



Certidão emitida gratuitamente pela Internet
A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/quixere>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**